

PORTARIA - GP Nº 125/2022

Mocajuba-PA, 04 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR** o Senhor **ANDRÉ MIGUEL IGREJA MOREIRA**, Coordenador, para se deslocar até **BARCARENA/PA**, para Participar do WORKSHOP ADESÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA, nos dias 05 e 06 de maio de 2022.

Art. 2° -Atribuir o valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correspondente a UMA e MEIA diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA

Prefeito Municipal